



Município da Ribeira Brava

267 / 2022

ARREMATACÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS E OUTROS

Ricardo António Nascimento, Presidente do Município da Ribeira Brava, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a arrematação dos espaços públicos, para a exploração de atividades de restauração, bebidas e outras, na frente mar da vila da Ribeira Brava (junto ao forte), realiza-se no dia **23 de novembro, pelas 10:00**, no salão nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

1 – Localização e área

Os espaços a concessionar localizam-se na frente mar da vila da Ribeira Brava, junto ao forte e conforme planta em anexo.

2 – Direito de ocupação

Pelo período de 40 dias (1 de dezembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023)

Espaço A, B e C - Atividade de venda de bebidas - (5 m²);

Espaço D - Atividade de venda de Hambúrgueres, cachorros quentes e bebidas - (6 m²);

Espaço E - Atividade de venda de castanhas assadas, podendo ainda vender algodão doce e/ou pipocas - (2 m²).

3 – Valor base de licitação

O valor base da licitação para os espaços A, B e C é de 600,00 euros, para o espaço D é de 700,00 euros e para o espaço E é de 200,00 euros.

E os lanços subsequentes para os espaços A, B, C e D são no valor de 50,00 euros, e para o espaço E de 20,00 euros.

*Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 25 de Outubro de 2021, publicado pelo Edital 287/2021

1 / 2



Município da Ribeira Brava

4 – Condições de arrematação

Os requerimentos deverão ser apresentados até às 13h00 do dia 22 de novembro de 2022 e pago o valor de 15,25€.

Cada arrematante deve estar presente na sessão de arrematação, não sendo possível que outros arrematem em seu nome.

O pagamento do valor da licitação será efetuado no momento.

5– Condições de exploração

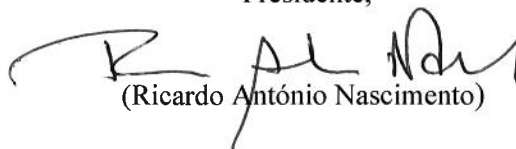
No espaço licitado, apenas poderá ser desenvolvida a atividade definida no presente edital. Em caso de incumprimento, será instaurado o respetivo processo de contra-ordenação e perda do direito de ocupação de espaço público, sem devolução do valor.

Para todos os espaços serão disponibilizados um ponto de luz e um ponto de água. Para os espaços A, B e C também é cedido o espaço físico (Barraca), podendo ser substituído por equipamento próprio, mediante aprovação da autarquia.

A manutenção do espaço durante a duração da exploração é da responsabilidade do licitante.

Ribeira Brava, 10 de novembro de 2022

Presidente,



(Ricardo António Nascimento)

*Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 25 de Outubro de 2021, publicado pelo Edital 287/2021

2 / 2

Planta de Localização

Rua Gago Coutinho Sacadura Cabral - Vila - Ribeira Brava



Planta de Localização - Ortofotomapas 2019

LEGENDA: LOCALIZAÇÃO BARRACAS - NATAL - 2022

- | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|--|---|
|  | A |  | B |  | C |  | D |  | E |
|--|---|---|---|---|---|---|---|--|---|

